



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 498/2022

Alargamento da estrada pavimentada de Linha Tapuí, na curva próximo à entrada da propriedade de Nadir Belaver.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o alargamento da estrada pavimentada de Linha Tapuí, na curva próximo à entrada da propriedade de Nadir Belaver.

A curva do referido local é muito fechada e vem ocorrendo muitos acidentes, sendo assim, visando prevenir futuros acidentes é que se faz necessário adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2022.

CHUMBINHO SILVA